



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N°. 146/2015

Monte Santo de Minas, 12 de junho de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que seja colocada uma placa “Proibindo Jogar Lixo-Sujeito a multa”, depois do pontilhão que liga a cidade ao Bairro Matadouro.

JUSTIFICATIVA

Estão jogando lixo neste local, pois não estão jogando mais na propriedade que jogavam, sujando todo o novo local e prejudicando os moradores do Bairro Matadouro;

Nestes termos. Pede deferimento.

Diomar Mariotti Filho
Vereador